



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

RESOLUÇÃO Nº 52

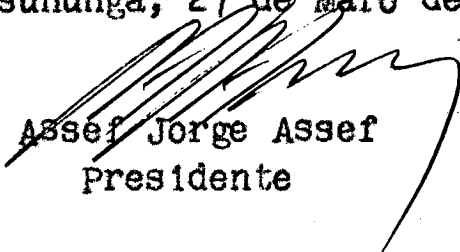
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Art. 1)- Fica o Executivo Municipal autorizado a despende, com representação, até a importância de Cr\$. - 8.000.00 (oito mil cruzeiros) mensais.

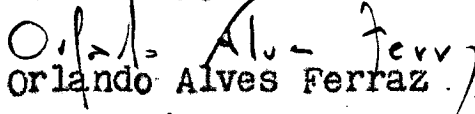
Art. 2)- A despesa aludida no art. 1 correrá por conta de verba própria do Orçamento.

Art. 3)- Esta resolução entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Maio de 1958


Asséf Jorge Asséf
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 2158

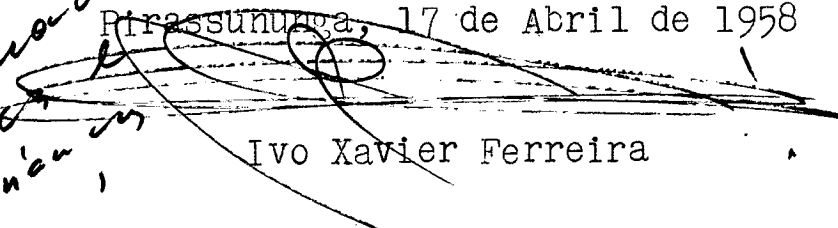
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO :

Art. 1)-Fica o Executivo Municipal autorizado a des-
pender, com representação, até a importância de Cr\$. 8.000.00 (oito
mil cruzeiros) mensais.

Art. 2)- A despesa aludida no art. 1 correrá por
conta de verba própria do Orçamento.

Art. 3)-Esta resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Abril de 1958


Ivo Xavier Ferreira

*Objeto da
Comissão
de 9-4-58
Francisco Klumitz*



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de resolução 2/58 do vereador Ivo Xavier Ferreira, que autoriza o Executivo Municipal a despender, com representação, até Cr\$. 8.000.00 mensais, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal, apresentando, contudo, para melhor disciplinar a propositura, a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1

Dá-se ao art. 3. a seguinte redação:

ART. 3)- Esta resolução entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Comissões, 8 de Maio de 1958

~~Armando Bonafé~~
Ivo Xavier Ferreira
Presidente

Armando Bonafé
Relator

AUSENTE:

Décio Pires Barbosa
Membro



Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PARECER Nº 11/58

Esta Comissão de Finanças, estudando o aspecto economico-financeiro do projeto de resolução 2/58, que visa autorizar o Executivo a despende, com representação, Cr\$. 8.000.00 mensais, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Casa, de vez que consta da peça orçamentaria do corrente exercicio a dotação necessária para atender a exigência.

Sala das Comissões, 14 de Maio de 1958

Messias X. de Souza
Messias Xavier de Souza
Presidente

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer
Relator

Ettore Baggio
Ettore Baggio
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO :

Art. 1)-Fica o Executivo Municipal autorizado a des-
pender, com representação, até a importância de Cr\$. 8.000.00 (oito
mil cruzeiros) mensais.

Art. 2)- A despesa aludida no art. 1 correrá por
conta de verba própria do Orçamento.

Art. 3)-Esta resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Abril de 1958


Ivo Xavier Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Comissão de Justiça

Projeto de Resolução - 2/58

Em 30.4.58

Do vereador Armando Bonfati, como Relator

